

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5^a REGIÃO**PORTARIA Nº 215/2025, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1015^a Reunião Plenária, realizada no dia 05 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Psicologia e Educação, que tem como objetivo geral promover o debate crítico e interdisciplinar entre Psicologia e Educação, contribuindo para a formulação de diretrizes, ações, orientações técnicas e políticas públicas que fortaleçam práticas educacionais comprometidas com a saúde mental, os direitos humanos, a inclusão e a justiça social. A Comissão pretende discutir, analisar e propor encaminhamentos, entre outros temas relevantes, acerca da atuação da Psicologia no contexto escolar e educacional, a violência nas escolas em suas múltiplas expressões bem como estratégias de prevenção, enfrentamento e cuidado, a saúde mental das(os) profissionais da educação, com atenção às condições de trabalho, ao sofrimento psíquico, ao estresse laboral, ao burnout e às políticas de cuidado e proteção psicossocial, a promoção de ambientes educacionais saudáveis, seguros, inclusivos que favoreçam vínculos, aprendizagem, desenvolvimento emocional e bem-estar, o fortalecimento de práticas educativas comprometidas com os direitos humanos, a diversidade, a equidade, a inclusão e o respeito às diferenças e o diálogo intersetorial entre educação, saúde, assistência social e demais políticas públicas, visando respostas integradas aos desafios educacionais contemporâneos.

Art. 2º - Instituir, como coordenadora da Comissão Especial de Psicologia e Educação, a conselheira Viviane Espírito Santo dos Santos CRP 05/37973.

Art. 3º - Insituir, como membro da Comissão Especial de Psicologia e Educação, a psicóloga Claudia de Lima Ribeiro CRP 05/19515.

Art. 4º - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES

CONSELHEIRA PRESIDENTA

CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 12/12/2025, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 15/12/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2581592** e o código CRC **CD9CDC7B**.